

REGULAMENTO DO 4º FESTIVAL MUSICAL REGIONAL E SUL GOIANO DE PONTALINA

I- INTRODUÇÃO

Inicialmente, este projeto foi criado com o intuito de revelar novos talentos, e oferecer oportunidades aos artistas do nosso município e região sul goiana, bem como promover a cultura, o esporte e lazer como um todo.

II - DADOS DO EVENTO

Local: Parque de Exposição Agropecuário de Pontalina -Goiás.

Data: O evento será realizado nos dias 13 e 14 de julho de 2026 durante a 48ª Expoagro de Pontalina.

III - PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL

09/06/2026 - Início das Inscrições, que deverão ser realizadas preferencialmente através de formulário online pelo site www.pontalina.go.gov.br ou presencialmente na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de segunda a sexta das 8h às 17h, ou ainda pelos telefones (64) 9933290708 Halison, e (62) 991852246 Luan.

- 10/07 - Encerramento das Inscrições, serão aceitas inscrições feitas até as 17 h.
- 11/07 - Sorteio para Apresentações, que irá ocorrer as 13:30 h, na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
- 13/07 - Início do Festival, iniciando as 19h.
- 14/07- Final do Festival, iniciando as 19h.

IV - REQUISITOS

IV.1 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

IV.2 – Menores de 18 anos poderão participar desde que acompanhados por seus pais ou por um representante legal.

IV.3 - O material entregue no ato da inscrição não será devolvido, ficando o mesmo sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Festival.

IV.4 - A competição abrangerá tanto candidatos municipais quanto regionais.

V - DA APRESENTAÇÃO

V.1 - Será obedecida a ordem do sorteio para as apresentações.

V.2 - O candidato terá até 2 (dois) minutos no palco para a passagem de som.

V.3 - Os participantes deverão comparecer para sua apresentação assim que forem anunciados pelo apresentador do Festival, devendo estar preparados e com seus instrumentos devidamente afinados. Não será permitida afinação de instrumentos em cima do palco.

V.4 - Durante o Festival, perderão 1 (um) ponto no item "apresentação", os participantes que não subirem ao palco quando forem chamados pelos locutores para apresentação da música inscrita após a segunda

chamada. O não comparecimento dos concorrentes até a terceira chamada ao palco pelos locutores incidirá automaticamente na sua desclassificação.

V.5 - Cada inscrito terá o tempo de 1 minuto para cantar um trecho de uma música, sem valer nota, apenas para "aquecimento" e acerto de som.

V.6 - Para se iniciar a competição serão necessários no mínimo 12 (doze) participantes, onde independentemente do total final de inscrição apenas 10 (dez) passarão para a etapa final.

V.7 - O candidato terá liberdade de escolher seu próprio repertório, dentro os diversos estilos musicais (nacional ou internacional). É vedada a apresentação de músicas em formato *pot-pourri*. Cada candidato deverá interpretar apenas uma única composição por apresentação, conforme a música previamente inscrita no festival. O não cumprimento desta norma implicará na desclassificação do participante.

V.8 - Modalidades: solo, dupla ou banda podem optar por playback ou acompanhamento.

V.9 - Não será permitido repetir a mesma música durante o festival.

VI - DA AVALIAÇÃO

VI.1 - Os candidatos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, nomeada pela Comissão Organizadora que será composto por pessoas com reconhecido conhecimento musical e sem grau de parentesco com os candidatos. Os integrantes da Comissão Julgadora receberão a ficha com critérios dos itens a serem avaliados e respectivas notas.

VII - DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

VI.1.1 - As notas serão de 5 a 10 e será obedecido o critério técnico de cada jurado.

VI.1.2 - Os itens a serem avaliados são: Entrada da Música, Afinação de voz, Desempenho de Palco.

VI.1.3 - Na 1ª etapa cada participante, deverá cantar 1 (uma) música, na etapa final passarão 10 (dez) participantes, esses finalistas cantarão 2 (duas) músicas.

VIII – DESEMPATE

VIII.1 - Os critérios para desempate estão dispostos neste tópico.

VIII.2 - Se as notas forem zeradas para a segunda fase, o primeiro critério para desempate será a maior nota obtida na primeira fase.

VIII.3 - Persistindo o EMPATE, no caso de zerar ou de somar as notas, o critério de desempate será a maior nota obtida na segunda fase nos seguintes quesitos:

1º Maior nota obtida em Entrada de Música;

2º Maior nota em Afinação de Voz;

3º Maior nota em Desempenho de Palco;

4º Duplas voltam a se apresentarem ou dividem o prêmio

IX - COMISSÃO ORGANIZADORA

IX.1 - A Comissão Especial Organizadora, que terá poderes para dirimir e decidir quaisquer dúvidas ou omissões neste regulamento, será composta por Antônio Raimundo de Moraes (Presidente), Reinaldo Rodrigues Magalhães (Membro), Luan Soares Vasconcelos (Membro), Jhonatan Veríssimo Vargas (Membro), Halison Theylor da Silva (Membro).

IX.2 - Qualquer ato considerado indecoroso ao Festival cometido pelas participantes, a Comissão Organizadora poderá impor sanções, que poderão ser:

- a) Advertência;
- b) Suspensão por um ano de participar do festival;
- c) Suspensão por tempo indeterminado de participação neste festival.

IX.3 - Os que forem punidos pelo item anterior serão comunicadas via telefone, e-mail, carta ou outro meio de comunicação.

X - O JURI

X.1 - A Comissão Julgadora será formada por 5 (cinco) integrantes, na sua totalidade por músicos, compositores, críticos musicais e produtores musicais, escolhidos pela Comissão Organizadora, com notável reconhecimento musical.

X.2 - Após cada apresentação, o jurado dará a nota de julgamento, levando em conta os quesitos do tópico VI.1.1, que deverá ser assinalada e escrita em números nas fichas, que serão recolhidas após apresentação de cada participante.

X.3 - Das notas e da decisão da comissão julgadora, não caberá nenhum recurso, nem poderá ser objeto de quaisquer questionamentos.

X.4 - Após o encerramento do festival, as notas de cada jurado ficarão sob a responsabilidade da Comissão Organizadora pelo prazo de 30 (trinta) dias.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

XI.1 - Ao assinar a ficha de inscrição o candidato reconhece e aceita todas as condições do presente regulamento, sendo irrecorrível qualquer decisão da Comissão Organizadora ou da Comissão Julgadora.

XI.2 - O resultado das 10 (dez) melhores interpretações será conhecido no encerramento da Primeira Fase que, em seguida, participarão da Segunda Fase. A entrega da premiação será feita imediatamente após o encerramento desta última fase.

XI.3 - A Comissão Organizadora não oferecerá instrumento musical para acompanhamento, ficando a cargo dos concorrentes intérpretes as providências indispensáveis à sua apresentação.

XI.4 - O candidato que assinar a ficha de inscrição isenta a Prefeitura, Câmara Municipal, Comissão Organizadora, Realizadores, Produtores, Patrocinadores e Apoiadores de quaisquer ações ou acidentes que ocorrerem antes, durante e após a realização do Festival.

XI.5 - Os participantes serão responsáveis por suas despesas com transporte, hospedagens e alimentação.

XI.6 - As músicas do Festival, bem como os sons e imagens dos músicos, intérpretes e participantes poderão ser utilizadas para fins de divulgação e promoção do Festival, a qualquer tempo, em qualquer veículo de comunicação.

XI.7 - Os vencedores dos festivais musicais regional no parque de exposição agropecuária realizados pela secretaria de esportes, lazer e cultura, não poderão participar do festival do ano de 2026.

XII – PREMIAÇÃO

XII.1 - Ao final das apresentações, a Comissão Julgadora apontará as interpretações classificadas e seus respectivos intérpretes, atribuindo-lhes os prêmios correspondentes:

1° Colocado: R\$ 5.000,00

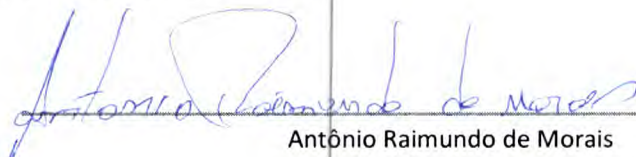
2° Colocado: R\$ 3.000,00

3° Colocado: R\$ 2.000,00

Após entregar a premiação ao primeiro lugar, as duplas campeãs e vice-campeãs do Festival farão uma apresentação especial durante 30 (trinta) minutos, interpretando músicas de sua livre escolha.

XII.2 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Pontalina-GO, 09 de junho de 2026.



Antônio Raimundo de Moraes
Presidente



Halison Theylor Da Silva
Membro



Luan Soares Vasconcelos
Membro



Jhonatan Veríssimo Vargas
Membro